



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ 06.842.827/0001-29**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018,  
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE BALANCETE MENSAL, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SAGRES, RAIS, SEFIP, DCTF E DIRF PARA CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PI.**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.842.827/0001-29, com sede administrativa na Rua Professor João Paulo, nº 206, Centro, na Cidade de Esperantina – PI, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Manoel Costa Araújo Filho.

**CONTRATADA:** AURELIO CARDOSO SANTOS – ME, CNPJ 23.358.793/0001-10, localizada na Rua Conrado Melo, nº 36, Centro, Esperantina –PI, representada nesse ato pelo Sr. Aurélio Cardoso Santos.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de balancete Mensal, alimentação do Sistema Sagres, Rais, SEFIP, DCTF e DIRF, desta câmara, conforme inexigibilidade nº 04/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ 06.842.827/0001-29**

---

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Esperantina (PI), 04 de janeiro de 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho

Manoel da Costa Araújo Filho

Presidente

**CONTRATANTE**

Aurelio Cardoso Santos

AURELIO CARDOSO SANTOS - ME

CNPJ 23.358.793/0001-10

**CONTRATADO**

TESTEMUNHA:

Nome: Edinaldo Alves Sampaio

CPF: 049.283.453-98

TESTEMUNHA:

Nome: Roberto Maranhão Júnior

CPF: 003.843.413-06